



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Processo nº 50600.032103/2025-12

ANÁLISE DE RISCOS

INTRODUÇÃO

Tendo em vista que a Análise de Riscos irá descrever e avaliar as ameaças que possam vir a comprometer o sucesso e o objetivo da contratação, bem como definir de que formas devem ser tratadas, **ela permeará todo processo de habilitação.**

1 – RISCOS DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

Risco 01:		Nenhuma empresa atingir as condições de habilitação.
Probabilidade:		Baixa
Id	Dano	Impacto
1.	Credenciamento frustrado por ausência de empresas aptas.	Alto
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Inclusão, no Termo de Referência, de critérios de habilitação claros e precisos.	CMET/CGPERT
2.	Rigor na elaboração do Termo de Referência no que tange às condições de habilitação, evitando a definição de critérios muito onerosos.	CMET/CGPERT
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Realizar adequações de acordo com a resposta do mercado ao edital, caso se mostre clara e evidentemente necessário.	CMET/CGPERT

2 – RISCOS DA GESTÃO

Risco 01:		Incapacidade de cumprimento do objeto pela empresa
Probabilidade:		Baixa
Id	Dano	Impacto
1.	Não cumprimento das exigências e requisitos de qualidade previstos no Termo de Referência contido no instrumento convocatório.	Médio
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Rigor na avaliação técnica da documentação de qualificação da empresa previamente à autorização.	CMET/CGPERT
2.	A empresa se compromete por meio de declaração assinada pelo Representante Legal.	CMET/CGPERT
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Avaliação da situação e se a mesma compromete ao cumprimento satisfatório do objeto contratual.	CMET/CGPERT

Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Técnico (Assinado Eletronicamente) Julio Cesar Donelli Pellizzon Matrícula SIAPE: 1740000	Integrante Requisitante (Assinado Eletronicamente) Leonardo Silva Rodrigues Matrícula SIAPE: 1479958	Integrante Administrativo (Assinado Eletronicamente) Leonardo Fellipe Domingos da Silva Matrícula SIAPE: 1548773
---	---	---

Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Donelli Pellizzon**, Coordenador de Multas e Educação para o Trânsito, em 22/12/2025, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Fellipe Domingos da Silva, Coordenador de Multas e Educação para o Trânsito-Substituto(a)**, em 29/12/2025, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Silva Rodrigues, Coordenador-Geral de Operações Rodoviárias**, em 29/12/2025, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22699948** e o código CRC **78E9B40B**.

Referência: Processo nº 50600.032103/2025-12

SEI nº 22699948

DNIT
DEPARTAMENTO
NACIONAL DE
INFRAESTRUTURA
DE TRANSPORTES

MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |

Criado por [marianne.santana](#), versão 6 por [julio.pellizzon](#) em 22/12/2025 15:56:34.